



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

RELATÓRIO

(Portaria Nº 116/2023)

Processo	035/2024
Dispensa Elet.	003/2024
Objeto	Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Três corações/MG.

Três Corações/MG, 12 de junho de 2024.

Exmo Sr. Vereador
JOSE MARIA DE LACERDA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA

Sr. Presidente,

O presente relatório tem como objetivo a análise e julgamento do(s) fornecedor(es) que encaminhou(aram) a(s) proposta(s) de preços adicional(is) juntamente com toda documentação prevista no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024, dentro do prazo previsto e participaram da fase de lances, de acordo com art. 62 e os artigos 65 a 82 da Resolução Nº 8/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para formalização de processo de licitação pelo menor valor global, através de dispensa eletrônica, cujo menor valor, apurado através da Planilha de Apuração de Preços, juntamente com o Documento de Formalização de Pesquisa de Preço, com base no art. 51 da Resolução Nº 8/2023 e art. 23 da Lei 14.133/2021, foi de R\$ 24.078,95 (vinte e quatro mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para Fornecimento de material de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Informamos que o processo, cujo objeto está especificado no quadro que encabeça este documento, ficou assim concluído após decorrido os trâmites legais:



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

Foi(ram) encaminhada(s) proposta(s) adicional(is) do(s) fornecedor(es):

- (1) **SJT COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.125.667/0001-59**, com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- (2) **CASARAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.565.012/0001-20**, com o valor global de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais);
- (3) **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.833.732/0001-89**, com o valor global de R\$ 26.708,99 (vinte e seis mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos);
- (4) **SANTANA & PALUDO LTDA - CNPJ: 09.815.052/0001-90**, com o valor global de R\$ 24.078,95 (vinte e quatro mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
- (5) **Carlos Gabriel dos Reis - CNPJ: 20.702.528/0001-10**, com o valor global de R\$ 24.078,95 (vinte e quatro mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
- (6) **H.A DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.255.291/0001-21**, com o valor global de R\$ 24.007,83 (vinte e quatro mil e sete reais e oitenta e três centavos);
- (7) **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - CNPJ: 25.052.801/0001-21**, com o valor global de R\$ 21.253,72 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);
- (8) **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 25.052.801/0001-21**, com o valor global de R\$ 20.414,95 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos);

Após transcorrido a fase de lances, o resultado final ficou assim definido com o fornecedor licitante sagrado vencedor:

LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 19.769.219/0001-88, com o valor global final de R\$ 16.286,19 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);

DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O(s) fornecedor(es) que foi(ram) sagrado(s) vencedor(es) encaminhou(aram) a documentação completa, dentro das condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024 e seus anexos, de acordo com o item "10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme apensa ao processo (fls 115 a 148) em acordo com o solicitado pela Administração Pública para esse processo de Licitação por menor valor global.



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

Ficou dispensado a análise e Parecer Jurídico de que trata a Lei 14.133/2021 e a Resolução Nº 8/2023, conforme estabelecido na Portaria Nº 21/2023, datada de 21 de março de 2024, devendo estar de acordo com o Parecer Jurídico Referencial (fls 227 a 243) da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Dessa forma, o processo deverá seguir para formalização de futura Autorização pelo Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o interesse da Administração, conforme especificado no art. 75 da Lei Nº 14.133/2021 e art.s 83 e 84 da Resolução Nº 8/2023, para Aquisição de material de limpeza e higiene para Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Respeitosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rodrigo G. Conceição
Agente Administrativo
Câmara Municipal de
Três Corações